



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8594, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRAZ DE JESUS CARDOSO FILHO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 060569, SIAPE nº 319.739, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; DANIELO IGLESIAS BRANDÃO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 285625, SIAPE nº 2.303.881, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; IGOR AMARIZ PIRES, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 235636, SIAPE nº 1.558.342, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia; FELIPE COURA E CRUZ, Engenheiro, Inscrição UFMG nº 264369, SIAPE nº 2.123.456, lotado no Departamento de Gestão Ambiental (DGA); LENIN MARTINS FERREIRA MORAIS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 204145, SIAPE nº 2.502.188, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia; ROBERTA VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 146366, SIAPE nº 1.246.157, lotada no Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura; SIDELMO MAGALHÃES SILVA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 222747, SIAPE nº 1.530.476, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; THALES ALEXANDRE CARVALHO MAIA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 304220, SIAPE nº 1.211.578, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288675, SIAPE nº 2.705.612, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, e WADAED UTURBEY DA COSTA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 180572, SIAPE nº 1.466.134, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de executar as atividades do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - Minirrede de Energia Oásis - UFMG.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 8 de janeiro de 2020 até a presente data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 19/10/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842209** e o código CRC **CFD07163**.